



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 – Centro - CEP 37926-000 Doresópolis/MG - Fone (37) 3355-1500

LEI Nº 910/2022 DE ABRIL 2022

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e Comissionados, da alteração do número de Vagas de cargos e extinção de cargos no Âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis E dá outras providências.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados, da alteração do número de vagas de cargos e extinção de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis, obedecidas às disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

TÍTULO II

DA CRIAÇÃO DE CARGOS

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doresópolis os cargos de provimento efetivo:

CARGOS
AGENTE C. SAÚDE
AGENTE DE ENDEMIAS
AGENTE DE SANEAMENTO DE ESGOTO
AGENTE DE OBRAS E SERV.
AGENTE DE V. SANITÁRIA
ANALISTA DE COMPRAS
ANALISTA DE TRIBUTOS
ANALISTA DE RH
ANALISTA DE G. EM SAÚDE
ASISTENTE JURÍDICO
ASSISTENTE SOCIAL
AUX. ADMINISTRATIVO
AUX. DE ENFERMAGEM
AUX. DE FARMÁCIA
AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO
AUX. CONTABILIDADE
AUX. SAÚDE BUCAL
AUX. SERVIÇOS GERAIS
BIOQUÍMICO
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

CONTROLADOR INTERNO

COVEIRO

DENTISTA 20 H

DENTISTA 40H

EDUCADOR FISICO

ELETRICISTA

ENFERMEIRO 20 H

ENFERMEIRO 40 H

FARMACEUTICO

FISCAL DE CONTRATOS

FISIOTERAPEUTA

GARI

MEDICO 20H

MEDICO 40 H

MOTORISTA

NUTRICIONISTA 20H

NUTRICIONISTA 40H

OPERADOR DE MAQUINAS

OPERARIO

PEDREIRO

PROCURADOR JURIDICO

PSICOLOGA

TECNICO BUCAL

TECNICO ENFERMAGEM

TESOUREIRO

VIGIA

Parágrafo Único - O número de vagas dos cargos fica definido conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doresópolis os cargos em comissão, de recrutamento amplo:

I. Secretário Municipal

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos, número de vagas, remuneração e demais informações estão definidas nos Anexos II desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doresópolis os cargos em comissão, de recrutamento amplo:

I - COODERNADOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.

II - COODERNADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

III - COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

IV - COORDERNADOR ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.

V - COORDENADOR DOS TRANSPORTES.

VI - COORDERNADOR DE MEIO AMBIENTE

VII - COORDERNADOR DE ESPORTES E CULTURA.

VIII - COORDERNADOR DE LIMPEZA URBANA E ESTRADAS.

IX - COORDENADOR DE SAUDE BUCAL.

X - COORDENADOR DO CRAS.

XI - DIRETOR ESCOLAR

XII - DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DE AGUA E ESGOTO

XIII - DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DE AGUA E ESGOTO.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos, número de vagas, remuneração e demais informações estão definidas no Anexo III.

TÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS

Art. 5º - Fica alterado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo conforme Anexo VI desta Lei.

TÍTULO IV

DA EXTINÇÃO DE CARGOS

Art. 6º - Revogam-se as seguintes Leis:

- I. Lei nº 355, de 1991
- II. Lei nº 382, de 1993
- III. Lei nº 383, de 1993
- IV. Lei nº 449, de 1995
- V. Lei nº 450, de 1995
- VI. Lei nº 464, de 1996
- VII. Lei nº 475, de 1997
- VIII. Lei nº 505, de 1998
- IX. Lei nº 506, de 1998
- X. Lei nº 513, de 1998
- XI. Lei nº 514, de 1998
- XII. Lei nº 516, de 1998
- XIII. Lei nº 563, de 2001
- XIV. Lei nº 565, de 2001
- XV. Lei nº 585, de 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

- XVI. Lei nº 595, de 2002
- XVII. Lei nº 604, de 2003
- XVIII. Lei nº 607, de 2003
- XIX. Lei nº 614, de 2003
- XX. Lei nº 642, de 2005
- XXI. Lei nº 654, de 2006
- XXII. Lei nº 718, de 2010
- XXIII. Lei nº 728, de 2011
- XXIV. Lei nº 729, de 2011
- XXV. Lei nº 731, de 2011
- XXVI. Lei nº 735, de 2011
- XXVII. Lei nº 736, de 2011
- XXVIII. Lei nº 739, de 2011
- XXIX. Lei nº 763, de 2013
- XXX. Lei nº 771, de 2013
- XXXI. Lei nº 773, de 2013
- XXXII. Lei nº 779, de 2013
- XXXIII. Lei nº 780, de 2013
- XXXIV. Lei nº 789, de 2013
- XXXV. Lei nº 813, de 2017
- XXXVI. Lei nº 826, de 2018.

Art. 7º - Revogam-se os incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, XI e XIV do Art. 1º da Lei nº 354, de 1991.

Art. 8º - Revogam-se os incisos I, II e III do Art. 1º da Lei nº 383, de 1993.

Art. 9º - Revogam-se os incisos IV, V e VII do Art. 1º da Lei nº 440, de 1994.

Art. 10 - Revogam-se os incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX do Art. 1º da Lei nº 630, de 2005.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - As atribuições dos cargos efetivos, remuneração, carreira, carga horária de trabalho serão definidos em Lei Complementar.

Art. 13 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário ao que dispõe esta Lei.

ANEXO I – Número de vagas dos cargos efetivos da nova lei.

Cargo	Número de Vagas
AGENTE C. SAUDE	7
AGENTE DE ENDEMIAS	3
AGENTE DE SANEAMENTO E ESGOTO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

AGENTE DE OBRAS E SERV.	8
AGENTE DE V. SANITARIA.	2
ANALISTA DE COMPRAS	1
ANALISTA DE TRIBUTOS	1
ANALISTA DE RH	1
ANALISTA DE G. EM SAÚDE	1
ASSISTENTE JURIDICO	1
ASSISTENTE SOCIAL	3
AUX. ADMINISTRATIVO	12
AUX. ENFERMAGEM	1
AUX. FARMACIA	1
AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO	8
AUX. CONTABILIDADE	2
AUX. SAUDE BUCAL	3
AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
BIOQUIMICO 20H	1
CONTADOR	1
CONTROLADOR INTERNO	1
COVEIRO	1
DENTISTA 20 H	3
DENTISTA 40H	2
EDUCADOR FISICO	2
ELETRICISTA	1
ENFERMEIRO 20 H	2
ENFERMEIRO 40 H	1
FARMACEUTICO	1
FISCAL DE CONTRATOS	1
FISIOTERAPEUTA	2
GARI	5
MEDICO 20H	2
MEDICO 40 H	2
MOTORISTA	13
NUTRICIONISTA 20H	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

NUTRICIONISTA 40H	1
OPERADOR DE MAQUINAS	5
OPERARIO	8
PEDREIRO	2
PROCURADOR JURIDICO	1
PSICOLOGA	2
TECNICO BUCAL	2
TECNICO ENFERMAGEM	3
TESOUREIRO	1
VIGIA	2

ANEXO II – Atribuições, requisitos e informações do cargo de Secretário Municipal

Secretário Municipal		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Secretário Municipal	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	4	Orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas; - Expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento; - Apresentar ao prefeito relatório anual de sua gestão; - Subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos; - Comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais; - Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo
PROVIMENTO	AGENTE POLITICO.	
REQUISITOS	Ensino Superior na área de atuação ou afins.	
RECRUTAMENTO	Ampla	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

VENCIMENTO INICIAL	R\$5.000,00	prefeito.
CARGA HORÁRIA	40h	

ANEXO III – Atribuições, requisitos e informações do cargo de Coordenador:

COORDENADOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- Coordena o setor de licitações. Responsável pela parte documental da prefeitura quanto as licitações, editais e declarações.- Realiza confecções de proposta comercial e cadastro de documentos.- Organizar documentos e correspondências;- Coordenar a implementação das políticas da sua área de atuação.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

CARGA HORÁRIA	40h	
COORDERNADOR DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- Função de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da UBS com outros serviços.- Coordenar a implementação das políticas da sua área de atuação. Acompanha auditorias e participa de perícias e fiscalizações, a fim de implementar medidas de prevenção e controle de doenças, acidentes e qualidade de vida.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR NA AREA.	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

I.COODERNADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- Manter controle e aprimorar a prática de vigilância à saúde na detecção e enfrentamento dos problemas da saúde pública;- Controlar, avaliar e dinamizar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e controle de vetores;- Planejar, coordenar e avaliar as ações de vigilância à saúde definidas no Plano Municipal de Saúde.- Manter o controle e promover a capacitação e reciclagem da equipe no processo de investigação das doenças de notificação compulsória, sobretudo as mais prevalentes como a Tuberculose, Hanseníase, Esquistossomose, doença Meningocócica, Aids, etc.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR NA AREA.	
RECRUTAMENTO	Ampla	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	
COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SAÚDE.		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- coordenar a execução de auditorias em saúde- exercer a vigilância, fiscalização e controle das ações em saúde.- executar as atividades de proteção à saúde da população mediante o controle às doenças de massa.- exercer outras atividades compatíveis com natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Saúde.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR NA AREA.	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

COORDERNADOR DE TRANSPORTES

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- Coordena as operações de transportes, como embarque, transbordo e desembarque de carga. Acompanha performance dos meios de transportes e distribuição, desenvolve
PROVIMENTO	Comissionado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

REQUISITOS	Ensino Médio Completo	indicadores e identifica melhoria nos processos para atender prazo e qualidade no serviço. Planeja e coordena atividades da frota, alocando os motoristas junto aos caminhões. Faz o acompanhamento diário dos motoristas, cursos de treinamento segurança do trabalho e cursos internos. Controla diária dos motoristas, para auxílio alimentação e pernoite.
RECRUTAMENTO	Ampla	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	
COORDERNADOR DE MEIO AMBIENTE		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Coordena atividades de licenciamento e auditoria ambiental do município. - Acompanha levantamentos de impactos e relatórios técnicos de monitoramento e desenvolve planos de recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos e programas de educação ambiental. Coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

RECRUTAMENTO	Ampla	analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área.
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

COORDENADOR DE ESPORTES E CULTURA.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos mais diversos setores em especial, atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Coordenar e estruturar as ações de implementação e manutenção de atividades esportivas, treinando
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

RECRUTAMENTO	Ampla	e orientando equipe de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos.
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E ESTRADAS.

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Organizar e dirigir as atividades de limpeza urbana e limpeza de estradas, e;
PROVIMENTO	Comissionado	II - fiscalizar e coordenar a execução dos serviços da equipe de varrição, capina, pintura, corte de grama, retirada de entulhos, poda de árvores em todo o município;
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	III - fiscalizar os serviços de recolhimento de lixo domiciliar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

RECRUTAMENTO	Ampla	IV - contribuir na tomada de decisões estratégicas do Setor de Limpeza Urbana junto com o secretário da pasta; V - fiscalizar e coordenar a execução dos serviços das Equipes de limpeza do Cemitério Municipal;
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	VI - fiscalizar e coordenar a execução de serviços de limpeza em praças e parques;
CARGA HORÁRIA	40h	

Coordenador de Saúde Bucal

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	Coordenação de recursos humanos; gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos; consolidação de procedimentos; planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal; produção e monitoramento de indicadores; e elaboração de relatórios técnicos. Potencializar a atenção primária em saúde, promovendo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

RECRUTAMENTO	Ampla	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

Coordenador do CRAS		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Coordenador	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- Participar dos momentos de planejamento municipal da política de assistência social;- Articular, acompanhar e avaliar o processo implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na unidade;- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;- Definir, com participação da
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

RECRUTAMENTO	Ampla	equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; - Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; - Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS.
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

Diretor Escolar		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Diretor Escolar	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	2	- Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis e regulamentos e dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores; - Expedir determinações necessárias a manutenção das regularidades dos serviços; - Decidir sobre petições, recursos e processos de uma área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso; - Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento; - Promover a integração entre a escola e os pais, responsáveis e
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Ampla	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

VENCIMENTO INICIAL	R\$2.900,00	demais familiares dos alunos; - Estabelecer e manter um bom planejamento educacional e estabelecer estratégias didáticas e de trabalho em conjunto com os professores. - Promover o conselho de classe; - Instituir e analisar indicadores de qualidade do ensino e da escola.
CARGA HORÁRIA	40h	

Diretor Técnico Operacional – DAE

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Diretor Técnico	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Programa, organiza, orienta e supervisiona, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto. Prepara reagentes químicos faz análises físico-químicas e bacteriológicas e confecciona os relatórios. Executar tarefas correlatas. - Expedir determinações necessárias a manutenção das regularidades dos serviços; - Decidir sobre petições, recursos e processos de uma área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso; - Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento; - Estabelecer e manter um bom planejamento para o tratamento de água e esgotamento sanitário e estabelecer estratégias de. - Promover e analisar indicadores de qualidade da água e esgoto.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo e Técnico em Química.	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

Diretor Administrativo e Comercial – DAE		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Diretor Administrativo e Comercial	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	<ul style="list-style-type: none">- atuar em Logística, gerindo a cadeia de suprimentos, cuidando desde as etapas de recebimento de insumos até a entrega do produto ao consumidor final.- controlar contas a pagar e a receber, o faturamento, acompanhar o fluxo de caixa, atuar nos investimentos do patrimônio organizacional, administração de recursos, elaborar relatórios gerenciais e análise de dados.- Expedir determinações necessárias a manutenção das regularidades dos serviços;- Estabelecer e manter um bom planejamento para o tratamento de água e esgotamento sanitário e estabelecer estratégias de.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	Ensino Médio Completo	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$3.200,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

DORESÓPOLIS, 6 DE ABRIL DE 2022.


ELITON LUIZ MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que publiquei este no quadro
de aviso da Prefeitura Municipal de
Doresópolis/MG

06 / 04 / 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2021 / 2024

DORESÓPOLIS, 6 DE ABRIL DE 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a LEI Nº 910/2022 DE 6 DE ABRIL 2021, que Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados, da alteração do número de vagas de cargos e extinção de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis e dá outras providências.

ELITON LUIZ MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Certifico que publiquei este no quadro
de aviso da Prefeitura Municipal de
Doresópolis/MG

06/04/22

João: